



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

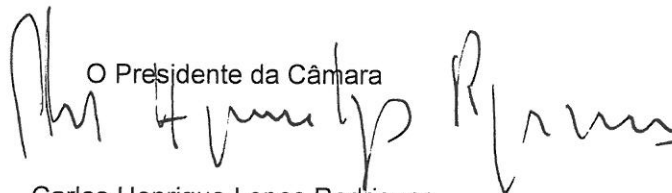
Contrato de Prestação de Serviços

(publicitação a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

Nome do prestador	Objeto da prestação	Início	Termo	Valor anual da adjudicação	Observações
GM CABRAL – Comércio e Assistência de Eletrodomésticos, Sociedade Unipessoal Lda.	Prestação de serviços para exploração e manutenção da ETAR de Vila do Porto e manutenção das estações elevatórias de águas residuais de Vila do Porto e de São Lourenço	19/08/2014	18/08/2015 * * Eventualmente renovável, por iguais períodos, até ao limite de 3 (três) anos	12.000,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor	- O presente contrato foi precedido de parecer prévio vinculativo favorável emitido pelo órgão executivo, na reunião de 30.07.2014, em cumprimento do nº 11 do artº 73º da LOE p/2014, aprovado pela Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Paços do Município de Vila do Porto, 17 de setembro de 2014.

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues